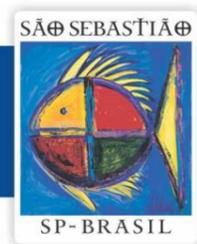




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 124 - 23 de Outubro de 2017

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

### ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 064/2017 (IN 001/2017), com fundamento no "caput" do Artigo 25º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de material educativo para as equipes das Unidades de Saúde da Família em atendimento à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião. São Sebastião, 24 de outubro de 2017.

**ADILSON FERREIRA DE MORAES**

Diretor Presidente

### Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo 2013SESAU055 - Processo nº 61.186/13

**Locadora:** Julia José Carballo de Barrio  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Dispensa por Justificativa:** nº 017/13  
**Valor:** R\$ 26.131,32  
**Data:** 26.08.2017.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Julia José Carballo de Barrio

### Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo 2013SESAU056 - Processo nº 61.183/13

**Locadora:** Julia José Carballo de Barrio  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.  
**Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Dispensa por Justificativa:** nº 016/13  
**Valor:** R\$ 47.036,16  
**Data:** 26.08.2017.  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Julia José Carballo de Barrio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/17

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61.841/17

#### TIPO: MENOR PREÇO

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES.

EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA SESSÃO: 06/11/2017 ÀS 14:30 HORAS;

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO -

SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE, NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

CESAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 61.632/17 (DJ N.º 018/17), com fundamento no inciso XIII do artigo 24º da Lei 8666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em cursos de aperfeiçoamento profissional e formação inicial para alunos do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, em atendimento a Secretaria de Educação.

São Sebastião, 20 de outubro de 2017.

Cesar Arnaldo Zimmer

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINO

### ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 61.801/17 (DJ N.º 021/17), com fundamento no inciso XIII do artigo 24º da Lei 8666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em cursos educacionais ou técnicos e tecnológicos, em atendimento a Secretaria de Educação.

São Sebastião, 20 de outubro de 2017.

Cesar Arnaldo Zimmer

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/17

#### ALTERA-SE A DATA DA SESSÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/17

#### PROCESSO Nº 61.743/2017

#### TIPO: MENOR PREÇO

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO

PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, LOGÍSTICA,

SUPERVISÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, FORNECIMENTO DE TODA A MÃO-DE-OBRA, PARA

O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA

CONTRATADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, PARA ATENDER

AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO - SEDUC

NOVA DATA DA SESSÃO: 01/11/2017 - HORÁRIO: 09:30HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO -

SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 20/10/2017.

CESAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EM VIRTUDE DE RAZÕES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ALTERA-SE A DATA DE

REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS, NÃO HAVENDO ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE

INFLUENCIEM NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17

PROCESSO Nº 61.758/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM TURISMO PARA

REALIZAÇÃO DO PLANO GESTOR DE TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO

TIPO: TÉCNICO E PREÇO

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ

09/11/2017 ÀS 14:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO -

SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

CESAR ARNALDO ZIMMER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTROLE DE PROJETOS INSCRITOS NO FUMCAD 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO SEBASTIÃO/SP

Registro	Nome da Entidade	CNPJ	ENDEREÇO		
002/2013	INSTITUTO VERDESCOLA	07.707.859/0001-10	RUA MARGINAL, 44 VILA SAHY - BARRA DO SAHY	Atendimento	Custo
	1 PROJETO NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO / GERANDO AMANHÃ				
	Promover a Educação de Crianças, adolescentes e jovens, estimulando sua conscientização socioambiental e atuação como cidadãos junto à comunidade.			770 R\$	4.253.544,75
012/2015	INSTITUTO OBI	09.149.391/0001-85	RUA LUZIANA, 457 - BOISSUCANGA		
	1 PROJETO VENCEDORES			250 R\$	364.483,24
	Promover incentivo ao esporte como forma de educação.				
006/2016	GUARDA MIRIM	46.482.832/0001-92	RODOVIA PRESTES MAIA, S/N - BAREQUECABA		
	1 PROJETO UNIFORME			40 R\$	196.099,00
	Promover inclusão formal do adolescente no mercado de trabalho.				
	2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO			40 R\$	173.603,58
	Promover inclusão formal do adolescente no mercado de trabalho.				
004/2015	ABRACCII - Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer infanto-juvenil	20.249.929/0001-66	RUA AMADOR BUENO, 38, CONJ. 64, CENTRO, SANTOS/SP		
	1 IMUA SAHY			160 R\$	369.204,00
	Promover suporte educacional, utilizando como ferramenta motivacional e aglutinadora o esporte, na modalidade canoagem.				
013/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BERÇÁRIO SANTANA	02.264.317/0001-60	AVENIDA PROFª JOSÉ MACHADO ROSA, 830, ITATINGA, SÃO SEBASTIÃO/SP		
	1 PROJETO BRINCAR PARA APRENDER			240 R\$	27.147,18
	Promover situações onde a criança possa explorar e observar o ambiente com atitude e curiosidade.				
003/2006	CRECHE DONA LAURINDA	50.320.449/0001-05	Rua Baturá, 29, São Francisco, São Sebastião/SP		
	1 Projeto Neuropsicopedagógico "Corujinha Inteligente"			120 R\$	474.392,00
	Propiciar o atendimento na promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, contemplando a evolução da mente humana, empregando os preceitos da neurociência, neuroeducação e neuroarquitetura				
012/2015	ASSOCIAÇÃO BERÇÁRIO AMIGOS DA CRIANÇA	03.416.874/0001-12	Rua Santo Antônio, 121, São Francisco da Praia, São Sebastião		
	1 Artes Integrativas - "Artes para Vida"			90 R\$	113.854,20
	Promover o enriquecimento do quadro de atividades do Berçário pela promoção de ações integrativas, como aulas de artes, arteterapia e vivências, realizando semanalmente atividades voltadas para o contato com diversas linguagens artísticas, estimulando o desenvolvimento sensorial, cognitivo e de coordenação motora de crianças de 0 a 3 anos.				
	TOTAL DE PROJETOS INSCRITOS			8	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião - SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

### PUBLICAÇÃO

### FUMCAD 2018

### RESOLUÇÕES QUE APROVARAM E/OU REJEITARAM OS PROJETOS INSCRITOS PARA O FUMCAD/SÃO SEBASTIÃO - 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, torna pública as resoluções que aprovaram e/ou rejeitaram os projetos inscritos via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018: Resolução 005/2017 - Projeto Núcleo Socioeducativo e Gerando Amanhã; Resolução 006/2017 - Projeto Vencedores; Resolução 007/2017 - Projeto Jovem Aprendiz - Laboratório de Informática, Aquisição de Mobiliário e Uniforme; Resolução 008/2017 - Projeto Neuropsicopedagógico - "Corujinha Inteligente"; Resolução nº 009/2017 - Projeto Artes Integrativas - "Artes para Vida"; Resolução nº 010/2017 - Projeto Imua Sahy; Resolução nº 011/2017 - Projeto Brincar para Aprender

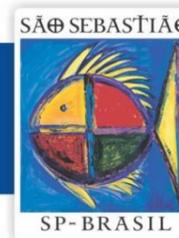
As resoluções completas estão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião:

<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/>



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 124 – 23 de Outubro de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## Resolução nº 005/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Núcleo Socioeducativo e Gerando Amanhã selecionado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - APROVAR por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Análise de Projetos, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Instituto Verdescola – Projeto Núcleo Socioeducativo e Gerando Amanhã;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto aprovado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 3º**. O repasse financeiro para execução das atividades integrantes do plano de trabalho apresentado pela entidade fica condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em vigência.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Artigo 4º** - Emita-se o CAC - Certificado de Autorização para Captação, autorizando a captação de recursos pela referida entidade, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## Resolução nº 006/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Vencedores selecionado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - APROVAR por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Análise de Projetos, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Instituto OBI – Projeto Vencedores;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto aprovado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 3º**. O repasse financeiro para execução das atividades integrantes do plano de trabalho apresentado pela entidade fica condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em vigência.

**Artigo 4º** - Emita-se o CAC - Certificado de Autorização para Captação, autorizando a captação de recursos pela referida entidade, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

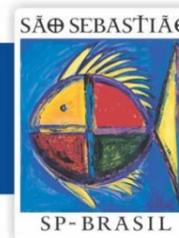
São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.





Edição nº 124 – 23 de Outubro de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

### Resolução nº 007/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Jovem Aprendiz - Laboratório de Informática, Aquisição de Mobiliário e Uniforme selecionado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - APROVAR por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Análise de Projetos, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Guarda Mirim – Projeto Jovem Aprendiz - Laboratório de Informática, Aquisição de Mobiliário e Uniforme;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto aprovado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 3º.** O repasse financeiro para execução das atividades integrantes do plano de trabalho apresentado pela entidade fica condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, em vigência.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**Artigo 4º** - Emita-se o CAC - Certificado de Autorização para Captação, autorizando a captação de recursos pela referida entidade, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

### Resolução nº 008/2017

Dispõe sobre a não aprovação do Projeto Neuropsicopedagógico - “Corujinha Inteligente” apresentado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - REJEITAR por unanimidade, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Creche Dona Laurinda – Projeto Neuropsicopedagógico - “Corujinha Inteligente”;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto rejeitado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 10 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

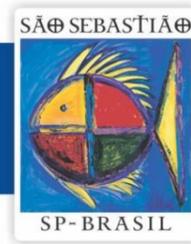
Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 124 – 23 de Outubro de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## Resolução nº 009/2017

Dispõe sobre a não aprovação do Projeto Artes Integrativas – “Artes para Vida” apresentado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - REJEITAR por unanimidade, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Associação Berçário Amigos da Criança – Projeto Artes Integrativas – “Artes para Vida”;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto rejeitado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## Resolução nº 010/2017

Dispõe sobre a não aprovação do Projeto Imua Sahy apresentado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - REJEITAR por unanimidade, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: ABRACII – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto-Juvenil – Projeto Imua Sahy;

**Artigo 2º** - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto rejeitado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

**Artigo 5º** - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

**PAULO ROBERTO MACKEVICIUS**

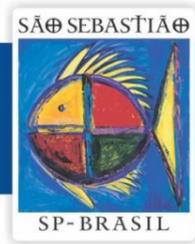
Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 124 – 23 de Outubro de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

## Resolução nº 011/2017

Dispõe sobre a não aprovação do Projeto Brincar para Aprender apresentado via Edital FUMCAD/São Sebastião 2018.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nesse ato representado pelo Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP, e o Edital e prorrogações realizadas por meio de boletim oficial;

## RESOLVE

Artigo 1º - REJEITAR por unanimidade, o projeto apresentado via FUMCAD, conforme segue:

- Entidade: Associação Beneficente Berçário Santana – Projeto Brincar para Aprender;

Artigo 2º - Publique-se, no site do CMDCA, e no boletim Oficial do Município, o projeto rejeitado pela comissão, para o FUMCAD 2018.

Artigo 5º - Oficie-se a entidade.

São Sebastião, 09 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO MACKEVICIUS

Presidente

A presente resolução será publicada no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no Diário Oficial da Cidade e ou Jornal de circulação local.

Registro CMDCA	Nome da Entidade	CNPJ	ENDEREÇO		
002/2013	INSTITUTO VERDESOCOLA 1 PROJETO NUCLEO SOCIOEDUCATIVO / GERANDO AMANHÃ Promover a Educação de Crianças, adolescentes e jovens, estimulando sua conscientização socioambiental e atuação como cidadãos junto à comunidade.	07.707.869/0001-10 Atendimento	RUA MARGINAL, 44 VILA SAHY - BARRA DO SAHY Custo	770 R\$	4.253.544,75
012/2015	INSTITUTO OBI 1 PROJETO VENCEDORES Promover incentivo ao esporte como forma de educação.	09.149.391/0001-85	RUA LUZIANA, 457 - BOISSUCANGA	250 R\$	364.483,24
006/2016	GUARDA MIRIM 1 PROJETO UNIFORME Promover inclusão formal do adolescente no mercado de trabalho. 2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Promover inclusão formal do adolescente no mercado de trabalho.	46.482.832/0001-92	RODOVIA PRESTES MAIA, S/N - BAREQUECABA	40 R\$ 40 R\$	196.099,00 173.603,58
TOTAL DE PROJETOS APROVADOS		4			

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br